



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 03/2017

EDITAL nº 12/2017

ANEXO II - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

- ARTESÃO:

Nº	Documentos	Valor
1.	Ensino Médio Completo	20 pontos
2.	Carteirinha de Artesão emitida por órgão competente estadual ou nacional.	10 pontos
3.	Certificado de curso de atualização, na área de atuação, valendo um ponto a cada 20 horas* (no máximo de 25 pontos).	20 pontos
4.	Experiência na área de atuação comprovada com certidão de tempo de serviço ou anotação na Carteira de Trabalho. Cada mês trabalhado corresponde a 5 pontos, até o limite de 50 pontos.	50 pontos
	Total de pontos	100 pontos

*Serão considerados certificados a partir de 8 horas.

- MONITORA

Nº	Documentos	Valor
1.	Ensino Médio Completo	20 pontos
2.	Curso Normal e ou Aproveitamento de Estudos (magistério) concluído.	10 pontos
3.	Certificado de curso de atualização, na área de atuação, valendo um ponto a cada 20* horas (no máximo de 20 pontos), valendo certificados dos últimos 05 anos.	20 pontos
4.	Experiência na área de atuação comprovada com certidão de tempo de serviço ou anotação na Carteira de Trabalho. Cada mês trabalhado corresponde a 5 pontos, até o limite de 50 pontos.	50 pontos
	Total de pontos	100 pontos

*Serão considerados certificados a partir de 8 horas.

- SERVIÇOS GERAIS:

Nº	Documentos	Valor
1.	Ensino Fundamental Incompleto	5 pontos
2.	Ensino Fundamental Completo	10 pontos
3.	Ensino Médio Incompleto	15 pontos
4.	Ensino Médio Completo	20 pontos
5.	Experiência na área de atuação comprovada com certidão de tempo de serviço ou anotação na Carteira de Trabalho. Cada mês trabalhado corresponde a 2 pontos, até o limite de 50 pontos	50 pontos
	Total de pontos	100 pontos